



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DO VEREADOR: EDÉCIO FERNANDES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 05/ 2025

Ao Senhor Prefeito de Murici, **REMI CALHEIROS FILHO**
e a Secretária de Saúde **TEREZA LUCIA MARANHÃO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 0104010
Murici/Alagoas, 01/04/2025

Jacqueline
Funcionário

O Vereador **Edécio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Remi Calheiros Filhos**, e a Secretária de Saúde **Tereza Lucia Maranhão**, a **implantação do programa "PÉ DIABÉTICO" no âmbito da Rede Municipal de Saúde.**

Justificativa:

A diabetes mellitus é uma condição crônica que afeta um grande número de pessoas em nossa cidade, trazendo diversas complicações à saúde, entre elas o chamado "**PÉ DIABÉTICO**", uma das principais causas de amputações não traumáticas no Brasil. A falta de acompanhamento e tratamento adequado pode levar a úlceras, infecções graves e, conseqüentemente, à perda da mobilidade e da qualidade de vida dos pacientes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a criação do programa "**Pé Diabético**", que visa:

- A realização de campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e do cuidado com os pés dos pacientes diabéticos;
- A disponibilização de atendimento especializado nas unidades de saúde para acompanhamento de pacientes com neuropatia e outras complicações relacionadas ao diabetes;
- A capacitação de profissionais da saúde para identificação precoce de lesões e indicação do tratamento adequado;
- A criação de um fluxo de atendimento que envolva médicos, enfermeiros, podólogos, fisioterapeutas e psicólogos garantindo um tratamento multidisciplinar e eficaz.

A implantação desse programa contribuirá significativamente para a redução do número de amputações e internações hospitalares, proporcionando mais qualidade de vida aos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, para que sejam analisadas as possibilidades de implantação do programa "**Pé Diabético**" no município.

Câmara Municipal de Murici, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Edécio Fernandes da Silva
Edécio Fernandes da Silva
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 01/04/2025
José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente